



**DECRETO Nº 2139/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, artigo 5º, incisos II e III, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 2.998.922,26 (Dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(70) 3.3.90.93 – Indenização e Restituição	11.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0029 – ATENDIMENTO DE TAC DA SABESP	
AÇÃO	2107 – Saneamento Básico - USIS	
FONTE	02 - Estado	
ELEMENTO	(158) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	303.442,98
PROGRAMA	0028 – PATRULHA AGRÍCOLA	
AÇÃO	2042 – Patrulha Agrícola	
FONTE	05 - Federal	
ELEMENTO	(169) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	766.666,67

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	05 - Federal	
ELEMENTO	(191) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	3.000,00



UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0038 – FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
AÇÃO	2061 – Manutenção do Fundo da Cultura	
FONTE	05 - Federal	
ELEMENTO	(275) 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(303) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	200.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	05 - Federal	
ELEMENTO	(313) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	331.363,25
ELEMENTO	(317) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	60.878,81
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(314) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	500.000,00
PROGRAMA	0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	02 - Estado	
ELEMENTO	(320) 3.3.90.30 – Material de Consumo	16.554,74
FONTE	05 - Federal	
ELEMENTO	(321) 3.3.90.30 – Material de Consumo	46.384,00
ELEMENTO	(324) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128.876,81
PROGRAMA	0045 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	
AÇÃO	2071 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
FONTE	02 - Estado	
ELEMENTO	(329) 3.3.90.30 – Material de Consumo	24.978,80
PROGRAMA	0049 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
AÇÃO	2075 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
FONTE	02 - Estado	
ELEMENTO	(362) 3.3.90.30 – Material de Consumo	27.025,67
PROGRAMA	0053 – ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - PAB	



AÇÃO	2079 – Manutenção da Atenção Básica Estadual – PAB	
FONTE	02 - Estado	
ELEMENTO	(340) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	157.560,85
ELEMENTO	(341) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	113.000,00
ELEMENTO	(342) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	200.000,00
PROGRAMA	0054 – QUALIS MAIS	
AÇÃO	2080 – Manutenção das Unidades de Saúde – QualisMais	
FONTE	02 - Estado	
ELEMENTO	(345) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	33.665,09
PROGRAMA	0055 – EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVIRUS – (COVID 19)	
AÇÃO	2081 – Manutenção da Assistência – Covid 19	
FONTE	02 - Estado	
ELEMENTO	(346) 3.3.90.30 – Material de Consumo	14.514,59

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(377) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00

TOTAL	2.998.922,26
--------------	---------------------

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Possível Excesso de Arrecadação dos Convênios:

-

- Fehidro nº 137/20 – R\$ 303.442,98;

- nº 942137/23 – R\$ 766.666,67;

Totalizando por possível excesso R\$ 1.070.109,65

- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2023 no valor de **R\$ 1.928.812,61** para serem suplementadas as **Fichas 70** – R\$ 11.000,00; **fichas 191** – R\$ 3.000,00; **Ficha 275** – R\$ 10,00; **Ficha 303** – R\$ 200.000,00; **Ficha 313** – R\$ 331.363,25; **Ficha 314** – R\$ 500.000,00; **Ficha 320** – R\$



16.554,74; **Ficha 321** – R\$ 46.384,00; **Ficha 317** – R\$ 60.878,81; **Ficha 324** – R\$ 128.876,81; **Ficha 329** – R\$ 24.978,80; **Ficha 340** – R\$ 157.560,85; **Ficha 341** – R\$ 113.000,00; **Ficha 342** – R\$ 200.000,00; **Ficha 345** – R\$ 33.665,09; **Ficha 346** – R\$ 14.514,59; **Ficha 362** – R\$ 27.025,67; **Ficha 377** – R\$ 60.000,00 da despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos